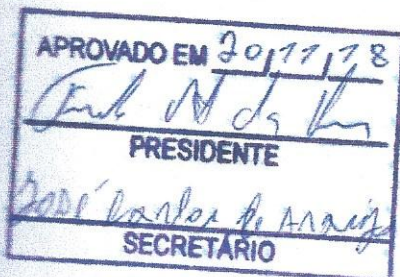




MUNICÍPIO DE RIO ESPERA – MG

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PROJETO DE LEI Nº 0021/2018.

Lei nº 1460 Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Câmara Municipal de Rio Espera aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2019, às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

SUBVENÇÕES	R\$
SUBVENÇÃO IMPLANTAÇÃO DO PAVE PARA ENS. SUPERIOR E TÉCNICO	160.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL ENTIDADE ATEND. EM REGIME DE ABRIGO	6.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL CASA DE REPOUSO HEITOR HORÁCIO DORNELAS	20.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL ASSOC PROD RURAIS RIO ESPERA (ASPRURIO)	6.000,00
SUBVENÇÃO APOIO A COMUNIDADES QUILOMBOLAS	2.000,00
SUBVENÇÃO A RADIOFUSÃO	90.000,00
SUBVENÇÃO REVITALIZAÇÃO E APOIO A CORPORAÇÕES MUSICAIS MUNICIPAIS	12.000,00

Art. 2º As subvenções sociais serão concedidas às Entidades mencionadas no art. 1º desta Lei para a execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 3º Os recursos previstos nesta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras.